



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 424/2025

Contrato/Aditivo nº **437/2025**

Processo Administrativo nº 31.311/2025 anexo ao de nº 28.668/2025 – Pregão Eletrônico nº 419/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN.**

Aditamento: **Adequação das especificações**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Segurança, **LAUDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 18.535.874 e inscrito no CPF sob nº. 077.116.948-57, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.228.205/0001-24, sediada na Avenida Morais Costa, nº 140A – Vila Industrial – município de São Paulo/SP, representada por sua representante legal **JOÃO PAULO FILIPINI SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 29.960.021-X e inscrito no CPF sob nº. 256.232.718-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 26 de novembro de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, adequando assim as especificações do item 01, no que diz respeito a cor, admitindo a entrega de veículo nas cores PRETA ou CINZA GRAFITE, sem alteração dos valores contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

**Botucatu, 23 de dezembro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**LAUDO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança

**ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**  
**JOÃO PAULO FILIPINI SOARES**  
Contratada

Testemunhas: